

# Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado de Administração

#### 4.4. DOS EXAMES MÉDICOS.

4.4.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

4.4.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

4.4.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios: a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mimica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

4.4.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

4.4.5. Os exames médicos constarão de:

a) Exame clínico: realizado pela UEPA, por meio de Junta Médica Especializada;

b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à UEPA.

4.4.6. O exame clínico de responsabilidade da UEPA consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

4.4.7. Os exames complementares consistem em:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicérides, TGO e TGP;

d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil.

4.4.8. O candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames complementares acima descritos.

4.4.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela UEPA, realizadora do certame.

4.4.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

4.4.11. A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

4.4.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://paginas.uepa.br/concursos> e no Diário Oficial.

4.4.13. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.

4.4.14. O candidato considerado inapto poderá solicitar cópia do parecer fundamentado, em até 1 dia útil após a divulgação do resultado do exame médico, preenchendo pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas, Belém – Pará.

4.4.15. A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 dias úteis após o recebimento do requerimento de cópia do parecer. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6 deste edital.

4.4.16. Será eliminado do certame o candidato:

a) considerado Inapto;

b) que não comparecer ao exame clínico;

c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;

d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

4.4.17. As demais informações a respeito dos exames médicos constarão no Edital de Convocação específico para essa fase.

#### 4.5. DO EXAME PSICOLÓGICO.

4.5.1. O Exame Psicológico, de caráter eliminatório, será aplicado com base no art.48, I, "e" da LC 22/94, somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores.

4.5.2. A identificação de habilidades, características pessoais e conhecimentos necessários para a execução de condições restritivas ou impeditivas para o cargo será feita através de técnicas psicológicas aplicadas individual e/ou coletivamente, devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.5.3. Serão utilizados procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilização psicológica do candidato às atribuições, responsabilidades e competências necessárias para o cargo ao qual concorre.

4.5.4. A bateria de Exame Psicológico é composta por testes nas áreas de desempenho intelectual, aptidões cognitivas e personalidade, além de um questionário estruturado e entrevista individual.

4.5.5. Os requisitos do perfil psicológico foram desenvolvidos com base nas atribuições do cargo estabelecidas no art. 34 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e baseiam-se nos níveis de avaliação 1, 2, 3, 4, 5 respectivamente iguais a extremo baixo, médio inferior, médio, médio superior e extremo alto.

4.5.6. Serão apuradas características presentes nos grupos abaixo:

| CARACTERÍSTICAS  | NÍVEIS DE EXIGÊNCIA |
|--|---------------------|
| <b>1. CAPACIDADE INTELECTUAL</b>   |                     |
| Identificar e lidar com problemas usando diferentes tipos de <i>raciocínios não verbais</i> .  | Entre 2 e 5.        |
| Estabelecer relações de classe entre parte e o todo utilizando o <i>raciocínio verbal</i> .  | Entre 3 e 5         |
| <b>2. APTIDÕES COGNITIVAS</b>  |                     |
| Capacidade de <i>memória</i> para detalhes após eventos distratores e realizar associações entre estímulos e a lembrança destes.   | Entre 2 e 5         |
| Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos <i>sistemas atentos</i> , memória e raciocínio lógico. | Entre 3 e 5         |
| Capacidade de <i>juízo</i> , planejamento e previsão, através de aptidão para resolver problemas em termos de raciocínio lógico.   | Entre 3 e 5         |
| <b>3. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS</b>   |                     |
| Verificação de como a pessoa vivencia o <i>sofrimento emocional</i> em decorrência de suas percepções.   | Entre 2 e 4         |

|   |             |
|---|-------------|
| Análise do <i>ajustamento psicossocial</i> , através da relação com regras sociais, e sensibilidade ao sofrimento externo entre outros. | Entre 1 e 3 |
| <i>Estabilidade emocional</i> , irritabilidade e sintomas somáticos.  | Entre 2 e 4 |
| Interpretação que a pessoa dá aos eventos de sua vida, expectativas em relação ao futuro, formas de lidar com <i>depressão</i> .        | Entre 2 e 4 |
| <b>4. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>  |             |
| Sentimentos de <i>autoconfiança</i> , modo de se relacionar com os outros.  | Entre 2 e 5 |
| <i>Confiança</i> no outro, amizade, lealdade.   | Entre 2 e 5 |
| <i>Agressividade</i> e desejo de superação com vigor a oposições, situações de enfrentamento.   | Entre 2 e 4 |
| <i>Persistência</i> para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até conclui-la.                                      | Entre 2 e 5 |
| Verificação de como a pessoa se sente em relação a superiores, reverência, obediência e <i>disciplina</i> .                             | Entre 2 e 5 |
| Capacidade de <i>organização</i> de coisas, equilíbrio, precisão.   | Entre 2 e 4 |
| <i>Ambição e empenho</i> em relação às tarefas.   | Entre 2 e 5 |
| Relação com pessoas indefesas em situação de perigo, modo de viver o <i>altruismo</i> .   | Entre 2 e 4 |

4.5.7. O questionário estruturado e a entrevista individual serão instrumentos complementares de informação e avaliação da condição de desempenho apresentada pelo candidato.

4.5.8. O candidato será considerado *APTO* ou *INAPTO*, de acordo com sua colocação entre os níveis de exigência apresentados e que atendam aos requisitos psicológicos para ao desempenho do cargo.

4.5.9. Será considerado *APTO* o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo.

4.5.10. Será considerado *INAPTO* o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características restritivas ou impeditivas e/ou não apresentar características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo.

4.5.11. A classificação *INAPTO* no Exame Psicológico não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.5.12. Será eliminado do concurso público o candidato *INAPTO* no Exame Psicológico ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento nas datas e horários estabelecidos em Edital específico.

4.5.13. Na publicação, serão listados apenas os candidatos que atenderem aos níveis de exigências estabelecidos para o exercício do cargo, recebendo a denominação exclusiva de *APTO*.

4.5.14. O profissional avaliador emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.

4.5.15. O candidato considerado inapto poderá solicitar cópia do parecer fundamentado, em até 1 dia útil após a divulgação do resultado do exame médico, preenchendo pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas, Belém – Pará.

4.5.16. A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 dias úteis após o recebimento do requerimento de cópia do parecer. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6 deste edital.

4.5.17. Não será permitido ao candidato, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

4.5.18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras estabelecidas para esta subfase.

4.5.19. As demais informações a respeito do Exame Psicológico constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

#### 4.6. DA PROVA ORAL.

4.6.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos aprovados nas subfases anteriores.

4.6.2. A Prova Oral será comum a todos os candidatos e versará sobre os conhecimentos específicos limitados às disciplinas de direito penal, processual penal, direito administrativo e constitucional, constante no Anexo I deste Edital.

4.6.3. Durante a Prova Oral, o candidato deverá responder à arguição da banca examinadora.

4.6.4. Não será permitido ao candidato utilizar-se de nenhum tipo de consulta durante a realização da Prova Oral.

4.6.5. Na avaliação da Prova Oral, serão considerados os seguintes quesitos:

- domínio do conteúdo;
- segurança;
- capacidade de argumentação e síntese;
- fluência verbal;
- emprego correto do padrão culto da língua portuguesa.

4.6.6. A Prova Oral será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.6.7. Na Prova Oral será considerado APROVADO o candidato que alcançar no mínimo a nota 7,0 (sete) na pontuação total desta avaliação.

4.6.8. O candidato que não alcançar no mínimo a nota 7,0 (sete) da pontuação total da Prova Oral, ou não comparecer na data e local designados, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.6.9. A Prova Oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato.

4.6.10. A nota da Prova Oral será a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora.

4.6.11. As demais informações a respeito da Prova Oral constarão no Edital de Convocação, específico para essa fase.

#### 4.7. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL.

4.7.1. A investigação criminal e social, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e visa apurar se o candidato ao cargo de **Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC ou Papiloscopista** apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável ao exercício do cargo ao qual concorre.

4.7.2. A investigação criminal e social é de competência da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.7.3. Será disponibilizada ao candidato uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação criminal e social no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, com data prevista em Edital para esse fim, que será publicado em Diário Oficial do Estado, devendo ser preenchida, anexando a documentação abaixo descrita:

a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;

b) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, observado o prazo de validade de 90 dias;

c) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, observados os prazos prescricionais aplicáveis, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>;

d) Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o esmerado comportamento social do candidato.

4.7.4. Os documentos constantes no item anterior deverão ser entregues à UEPA em envelope lacrado, devidamente assinado no seu lacre, para posterior encaminhamento à Comissão do Concurso.

4.7.5. A data, o local e o horário para a entrega da FIC, devidamente preenchida, bem como os documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no Edital citado no subitem 4.7.9.

4.7.6. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 4.7.3. deste Edital, bem como o candidato que for considerado não recomendado na investigação criminal e social.

4.7.7. Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

4.7.8. A lista com os candidatos considerados recomendados e não recomendados será divulgada no site e na imprensa oficial, sendo assegurado ao candidato conhecer as razões de motivação que determinaram a sua classificação como não recomendado nesta subfase de investigação social e criminal.

4.7.9. O candidato considerado não recomendado poderá solicitar cópia do parecer fundamentado com as razões que determinam a sua classificação como não recomendado, em até 1 dia útil após a divulgação do resultado, preenchendo pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas, Belém – Pará.

4.7.10. A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 dias úteis após o recebimento do requerimento. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6 deste edital.

4.7.11. As demais informações a respeito da investigação criminal e social constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

#### 4.8. DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA.

4.8.1. A Pontuação Final da 1ª etapa será obtida pela média aritmética da nota da Prova Objetiva com a nota da Prova Oral.

4.8.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior média e assim sucessivamente.

4.8.3. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (120 vagas), incluídas nestas as vagas destinadas às PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no item 5.2.4. deste Edital.

4.8.4. A publicação do resultado da primeira etapa será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

4.8.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

4.8.6. A classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://paginas.uepa.br/concursos>.

#### 4.9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.9.1. Em caso de empate na pontuação final do concurso terá preferência o candidato:

- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Já pertencente ao serviço público estadual do Pará;
- Já pertencente ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público no Estado do Pará, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;
- Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital;
- Que obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- Que obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- Que obtiver maior número de acertos na Prova Oral.

4.9.2. Os candidatos empatados serão convocados através de Edital publicado no site e no DOE, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual no Pará.

4.9.3. Os critérios definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 4.9.1. somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

4.9.4. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 4.9.2. deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem 4.9.1., e, somente, após a aplicação do previsto em todas as alíneas do mesmo subitem, aos candidatos que atenderam à convocação.

Aos candidatos que não entregaram o documento comprobatório de idade e que permanecerem empatados após a aplicação dos itens de desempate definidos no item 4.9.1, será considerada para efeito de desempate a data de nascimento informada no cadastro inicial da inscrição.

4.9.5. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará, o candidato deverá apresentar certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos específico, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do vínculo do cargo e/ou emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração.

## 5. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

### 5.1. DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.1.1. O Curso Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil.

5.1.2. O Curso Técnico Profissional realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia BR 316, KM 13 s/n, Marituba, Pará, com carga horária de 680 h/a, distribuídas em aulas técnicas e práticas e em estágios supervisionados nas unidades policiais, no horário matutino e vespertino, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina e obediência a todas as demais regras regimentais da Academia de Polícia.

5.1.3. As disciplinas ministradas no Curso de Formação Técnico Profissional são de caráter eliminatório e classificatório, tendo o candidato que obter nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina, caso contrário será reprovado e conseqüentemente eliminado do certame.

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

5.1.5. Demais informações a respeito do Curso Técnico Profissional constarão de Edital de convocação e do Plano de Curso para essa etapa.

5.1.6. Ao aluno regularmente matriculado será disponibilizado, durante o período do Curso Técnico Profissional, uma bolsa de estudos no valor equivalente ao salário mínimo vigente.

### 5.2. DOS REQUISITOS E DA MATRÍCULA PARA O CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.2.1. Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste Edital, de acordo com o subitem 2.1.

5.2.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior completo de Bacharel em Direito.
- carteira de identidade civil;
- duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

5.2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

5.2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, **respeitado o limite máximo de 250 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 250 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ofertadas ao cargo de Papiloscopista** e observando rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo.

5.2.4.1. A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 dias úteis após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

5.2.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório **(250 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 250 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ao cargo de Papiloscopista)**.

5.2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Técnico Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

5.2.7. O candidato matriculado no Curso Técnico Profissional



continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.7 deste Edital e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso Técnico Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

### 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.3.1. Para a matrícula no Curso Técnico Profissional, o candidato deverá:

- ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (120 vagas), na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no item 5.2.4. deste instrumento convocatório;
  - apresentar os documentos relacionados no item abaixo.
- 5.3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato de matrícula no Curso Técnico Profissional:
- cédula de identidade;
  - título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
  - CPF/MF;
  - PIS/PASEP (se cadastrado);
  - Comprovante de quitação com o serviço militar;
  - Original do diploma do Curso de Bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC;
  - Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
  - Fator RH;
  - 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
  - formulário de matrícula devidamente preenchido;
  - cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

5.3.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, terá sua inscrição no Curso Técnico Profissional indeferida e será eliminado do certame.

### 6. DOS RECURSOS.

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação na Imprensa Oficial do fato que lhe deu origem.

6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem.

6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

- Edital;
- Indeferimento ou anulação de inscrições por qualquer motivo;
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- Questões da prova;
- Gabarito preliminar;
- Resultado(s) preliminar(es);
- Classificação preliminar;
- Indeferimento do pedido de atendimento especial.

6.4. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo II deste Edital)

6.5. Cada questionamento deverá ser objeto de Recurso próprio individualizado, a ser entregue em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da DAA/ UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas ou enviado via SEDEX para o Protocolo da DAA/UEPA - Reitoria da UEPA – Concurso PCPA/Delegado, Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66.050-540, Belém – Pará.

6.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no Anexo II deste Edital.

6.7. A lista com o resultado dos recursos será publicada na internet e na imprensa oficial do Estado.

6.8. Se o acolhimento do recurso resultar em anulação de questões do gabarito oficial preliminar da prova escrita de múltipla escolha, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e será divulgado no site <http://paginas.uepa.br/concursos> quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

6.9. Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

### 7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS.

7.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos públicos de **Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista:**

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/ 72;
- ter, no mínimo, dezoito anos completos;

c) gozar dos direitos políticos, nos termos dos artigos 14 a 16 da Constituição Federal;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

e) ter graduação de nível superior completo;

f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais;

h) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

i) nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

i.1) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

i.2) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

i.3) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

j) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

l) ter reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;

m) ter Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Investigador de Polícia Civil.

7.2. O candidato que, no decorrer do processo, desistir da ocupação da vaga será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

### 8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

8.1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste Edital (**250 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 250 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ofertadas ao cargo de Papiloscopista**), resultante da média geral obtida no Curso Técnico Profissional ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48,II, § 5º da LC nº. 22/94.

8.2. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

8.3. A convocação para nomeação será feita através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

8.4. Os candidatos com deficiência aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral até preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no Edital do concurso.

8.5. Após a publicação do ato de nomeação, a SEAD enviará uma carta registrada aos candidatos nomeados, na qual constará encaminhamento para a realização da perícia médica oficial e orientações acerca dos exames pré-admissionais e dos documentos necessários e imprescindíveis para a posse.

8.6. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

8.6.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido na 1ª fase do concurso público pontuação igual ou superior à do candidato classificado na **250ª colocação ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 250ª colocação ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20ª colocação ao cargo de Papiloscopista.**

8.6.3. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em

virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 18, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8.6.5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação ou readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento posterior imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS.

9.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 06 meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

9.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE e no site <http://paginas.uepa.br/concursos>.

9.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de 08 às 12h, no Atendimento ao Público/SEAD, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro: Batista Campos, CEP 66150-040, Belém – Pará.

9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.6. A SEAD, PCPA e UEPA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

9.7. A SEAD, PCPA e UEPA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

9.8. Decorrido 01 (um) ano após a homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

9.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

9.10. Não será fornecido ao candidato, pela UEPA, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela UEPA, em conjunto com a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

9.12. O foro da Comarca de Belém do Pará é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.

9.13. Os Anexos I e II são partes integrantes deste Edital.

9.17. O horário de realização das provas previstas neste edital será sempre o de Belém – PA.

9.18. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2013.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### 1. CONHECIMENTOS BÁSICOS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais. 13 Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico (em vigor desde janeiro de 2009).

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Principais navegadores para Internet. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL:**

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Estado,

personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado; 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei complementar 022/94 e suas alterações.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Direitos e deveres fundamentais; 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

**NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:** 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 2. Pessoa natural; 3. Pessoa jurídica; 4. Personalidade; 5. Domicílio; 6. Residência; 7. Bens; 8. Fatos jurídicos; 9. Prescrição e decadência; 10. Negócios jurídicos; 11. Posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 12. Propriedade: direito real sobre coisa alheia; 13. Responsabilidade civil; 14. Teoria da culpa e do risco. 15. Procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro.

**NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** 1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a administração pública.

**NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL.** 1. Inquérito policial; 2. notícia criminis. 3. Ação penal: espécies. 4. Jurisdição; competência. 5. Prova (artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal). 6. Prisão em flagrante. 7. Prisão preventiva. 8. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10. Habeas corpus.

**LEGISLAÇÃO ESPECIAL** (legislação e todas as suas alterações): 1. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº 11.343/2006). 2. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). 3. Definição dos crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). 4. Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 5. Crimes contra a dignidade sexual (Lei nº 12.015/2009). 6. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). 7. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). 8. Código de Trânsito Brasileiro. 9. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 10. Crime organizado (Lei nº 9.034/1995). 11. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 12. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 13. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 14. Juizados especiais cíveis e criminais (Lei nº 9.099/1995).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA:

1.1. **NOÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO:** 1 Lei nº 12.037/2009 (identificação criminal do civilmente identificado). 2 Lei nº 9.454/1997 (número único de registro de identidade civil). 3 Lei nº 7.116/1983 (expedição e validade nacional das carteiras de identidade). 4 Características morfológicas de identificação: gênero, raça, idade, estatura, malformações, sinais profissionais, tatuagens. 5 Identidade policial e judiciária. 5.1 Bertiolagem. 5.2 Retrato falado. 5.3 Fotografia sinalética. 6 Papioscopia. 6.1 Impressões datiloscópicas. 6.2 Sistema datiloscópico de Vucetich.

1.2 **NOÇÕES BÁSICAS DE QUÍMICA:** 1 Classificação dos materiais. 2 Técnicas de separação: decantação, filtração e destilação. 3 Tabela periódica e a química dos elementos. 4 Ligações químicas. 5 Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). 6 Gases. 7 Propriedades dos sólidos. 8 Soluções e propriedades coligativas. 9 Reações de óxido-redução.

1.3 **ARQUIVOLOGIA:** 1. Arquivística: princípios e conceitos. 2 Gestão da informação e de documentos. 2.1 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 2.2 Classificação de documentos de arquivo. 2.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 2.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 3 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 4 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 5 Tipologias documentais e suportes físicos: microfilmagem; automação; preservação, conservação e restauração de documentos.

1.4 **NOÇÕES DE ESTATÍSTICA:** 1 Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. 2 Apresentação tabular: séries estatísticas, tabela simples e de dupla entrada. 3 Elementos essenciais e complementares de uma tabela. 4 Classificação das séries estatísticas. 5 Frequência: simples, acumuladas. 6 Distribuição de frequência, rol, intervalo

ou amplitude total, intervalo ou amplitude de classe. 7 Limites de classe. 8 Ponto médio de classe. 9 Medidas de tendência central: média aritmética simples e ponderada. 10 Moda: fórmula de Czuber. 11 Mediana. 12 Outras separatrizes: quartis, decis, centis. 13 Medidas de variabilidade ou dispersão: variância, desvio-padrão.

1.5 **RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, interferência, deduções e conclusões. 3 Lógica setencial (proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidades. 6 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

#### ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSOS FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Banca Examinadora,  
Venho, por meio deste, interpor recurso contra \_\_\_\_\_, aplicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de acordo com a(s) razão (ões) constante (s) na (s) folha (s) seguintes (s).

Número da inscrição: \_\_\_\_\_  
Candidato(a): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E.mail: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Observações:

1) Todos os campos de identificação constantes da folha de rosto deverão ser preenchidos.

2) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, em campo próprio, sem nenhum sinal identificador (nome, nº de inscrição, etc.).

3) Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe der origem.

4) Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário.

5) O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO – RAZÕES DE RECURSO

Cargo: \_\_\_\_\_

Número da Questão: \_\_\_\_\_

Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso:

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481235 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 478845

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 31/12/2012

Valor: 450.00

Vigência: 01/01/2013 a 31/01/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Necessidade de prorrogar o prazo e adequar a classificação orçamentária do contrato ao orçamento de 2013

Contrato: 9-11

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122137465970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA

- ME

Endereço: Tv Curuzu, Bairro: Marco, 2005

CEP. 66093-802 - Belém/PA

Telefone: 9132896246

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481237

Errata da Publicação: 477747

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 28/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Necessidade de adequação da classificação orçamentária do contrato ao orçamento de 2013

Contrato: 1-11

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122129745350000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Endereço: Tv Dr Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 1632

CEP. 66095-105 - Belém/PA

Telefone: 9132262200

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481273 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 065/2013-GS/SEAD DE 16 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 02/2013-DGL de 03.01.2013; R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº. 54185970/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos – DGL/SEAD, durante o impedimento legal do titular JOÃO LUIS SOUZA NERI, Id. Funcional nº. 54185506/3, no período de 03/01/2013 a 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA DE CEDÊNCIA PORTARIA Nº. 066/2013-GS/SEAD DE 17 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2012/560855 de 20.11.2012; R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/02/2013 a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 3832/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA/PA, sem ônus para órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA DE COMISSÃO DE CONCURSO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481332

#### PORTARIA Nº 0076, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará;

Considerando os termos dos Processos nºs 2012/470700 e 2012/494173;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C-169, para preenchimento de cargos de Delegado de Polícia Civil – DPC da Polícia Civil do Estado do Pará.

Presidente:

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS – SEAD

Membros:

OSVALDINO SILVA JÚNIOR – PC

LIANE LIMA MARTINS – PC

MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES – ADEPOL/SINDEL/ADAPPA

MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO - SEAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA DE COMISSÃO DE CONCURSO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481335

#### PORTARIA Nº 0077, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará;

Considerando os termos dos Processos nºs 2012/470700 e 2012/494173;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C-170, para preenchimento de cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, de Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papioscopista da Polícia Civil do Estado do Pará.



Presidente:  
ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS – SEAD  
Membros:  
OSVALDINO SILVA JÚNIOR – PC  
LIANE LIMA MARTINS – PC  
MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES – ADEPOL/SINDEL/ADAPP  
MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO - SEAD  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2013.  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

## Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480976

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 24/01/2013  
Vigência: 24/01/2013 a 24/01/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato  
Contrato: 79  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
1030213696520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: INTERCLÍNICA E LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA  
Endereço: Tv Agrário Cavalcante, Bairro: Centro, 356  
CEP. 68371-159 - Altamira/PA  
Telefone: 9335151785  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481100

Contrato: 1  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde ao segurados do iasep.  
Valor Total: 60,000.00  
Data Assinatura: 24/01/2013  
Vigência: 24/01/2013 a 24/01/2014  
Chamada Pública: 1/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
1030213696520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: GASTROCLÍNICA MAUES ENDOSCOPIA TERAPEUTICA S/C LTDA  
Endereço: Tv WE-69, 302  
CEP. 67140-110 - Ananindeua/PATelefone: 9132634793  
Ordenador: LILIAN MENDES DAMASCENO

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481108

Contrato: 2  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde aos segurados do iasep.  
Valor Total: 60,000.00  
Data Assinatura: 24/01/2013  
Vigência: 24/01/2013 a 24/01/2014  
Chamada Pública: 1/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
1030213696520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA S/C LTDA  
Endereço: R Dois de Junho, 650  
CEP. 67033-215 - Ananindeua/PATelefone: 9132559001  
Ordenador: LILIAN MENDES DAMASCENO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481306 PORTARIA Nº 038 DE 23/01/2013

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos dos Processos nº 2012/280943;  
CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 1447/2012 as fls: 28,29,30,31,32,33 e 34, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP no processo acima referido;  
CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/1994;  
RESOLVE:  
Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência da primeira, com os seguintes servidores: MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO, matrícula nº 3152588/1, ocupante do cargo

de Técnico de Administração e Finanças, lotada na DAF, MARIA JOSÉ DE LANA, matrícula nº 3156010/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Cadastro e MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, matrícula 2010313/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Planejamento.  
Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.  
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Lilian Mendes Damasceno.  
Presidente em exercício

### PORTARIA Nº 039 DE 23/01/2013

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos dos Processos nº 2012/616995;  
CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 1679/2012, fls: 10 e 11 emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP no processo acima referido;  
CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/1994;  
RESOLVE:  
Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência da primeira, com os seguintes servidores: JORGE ARMINDO TAMER JUNIOR, matrícula nº 2009838/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde, NICELY PALOMA MEDEIROS SILVA DA SILVA, matrícula nº 5007178/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na DAF/Coordenadoria de Orçamento e Finanças e EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 2009706/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete da Presidência.  
Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.  
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Lilian Mendes Damasceno.  
Presidente em exercício

## Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477219

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 18/01/2013  
Valor: 407,283.84  
Vigência: 20/01/2013 a 19/01/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogar o Prazo Contratual; e Preço e Dotação Orçamentária.  
Contrato: 2-12  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122129745340000 339037 0261000000 Estadual  
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA  
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234  
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA  
Complemento: Rua Amália Carmona, nº. 234 – Nova Brasília.  
Telefone: 9132770206  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477895

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 18/01/2013  
Valor: 103,800.00  
Vigência: 18/01/2013 a 17/01/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência; e Preço e Dotação Orçamentária.  
Contrato: 1-12  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04126137766220000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: MULTIMICROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.  
Endereço: Q CLN, Bairro: Asa Norte, 46  
CEP. 70733-540 - Brasília/DF  
Complemento: SHC Norte Quadra 104 – Bloco D, nº 46, Bairro Asa Norte  
Telefone: 6133278926  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477930

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 25/01/2013  
Valor: 48,872.29  
Vigência: 27/01/2013 a 26/01/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência; e Preço e Dotação Orçamentária.  
Contrato: 2-09  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04126137766230000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA  
Endereço: Av Alfredo E de S Aranha, Bairro: Vila Cruzeiro, 100  
CEP. 04726-170 - São Paulo/SP  
Complemento: Bloco-B  
Telefone: 1151891000  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480970 PORTARIA: 029/2013

Objetivo: Participar de Reunião na Prefeitura Municipal de Santarém. Operação das ações administrativas.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73121/Maria Filomena Brito do Cobral (Gerente 1) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 24/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481102 PORTARIA: 033/2013

Objetivo: Atendimento ao infocentro na localidade de Salinas, São João de Pirabas e Nova Timboteua: Vistoria e manutenção de equipamentos - implementação de infocentros.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Salinas/PA - Brasil  
São João de Pirabas/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73291/Julio Cesar Fernandes Lourinho (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 30/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481104 PORTARIA: 033/2013

Objetivo: Atendimento ao infocentro na localidade de Salinas, São João de Pirabas e Nova Timboteua: Vistoria e manutenção de equipamentos - implementação de infocentros.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Salinas/PA - Brasil  
São João de Pirabas/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 71947/GRACINEIDE CAYRES ANDRADE (écnica de Informática) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 30/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481260 PORTARIA: 035/2013

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3 KVA, módulo de baterias e retificador no container nas localidades. 6658 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Curuçá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 73204/VINICIUS DOMENES DUTRA (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 24/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481262 PORTARIA: 035/2013

Objetivo: 6658 Implementação de Infovias. Deslocamento dos colaboradores as localidaes. EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Curuçá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 24/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481282**  
**PORTARIA: 034/2013**

Objetivo: Realizar execução da base d contanier para adequação da estação repetidora - Implementação de Infovias.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curionópolis/PA - Brasil  
Fazenda Bambu/PA - Brasil  
Fazenda Bom Jardim/PA - Brasil  
Marabá/PA - Brasil  
Pau D'Arco/PA - Brasil  
Rio Maria/PA - Brasil  
Sapucaia/PA - Brasil  
Vila Monte Sinai/PA - Brasil  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
73023/SEBASTIÃO DE SOUZA MESQUITA (Analista de Suporte) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 28/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481114**  
**PORTARIA: 033/2013**

Objetivo: Deslocamento de colaboradores para realizarem atendimento ao infocentro nas localidades. - implementação de Infocentros.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinas/PA - Brasil  
São João de Pirabas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 30/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481127**  
**PORTARIA: 0009/2013**

Objetivo: 6623 Manutençõda Infovia Estadual. Deslocamento dos colaboradores Viniçius Dutra e Marcelo Rodrigues. A localidade de Novo Repartimento. EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Novo Repartimento/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481176**  
**PORTARIA: 009/2013**

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Manutenção do container de Novo Repartimento. EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Novo Repartimento/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
73204/VINICIUS DOMENES DUTRA (Analista de Suporte) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481255**  
**PORTARIA: 035/2013**

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3 KVA, módulo de baterias e retificador no container nas localidades. 6658 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuçã/PA - Brasil  
Vigia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Técnico em redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 24/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481256**  
**PORTARIA: 035/2013**

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3 KVA, módulo de baterias e retificador no container nas localidades. 6658 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuçã/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
73252/LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR (Técnico em redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 24/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481259**  
**PORTARIA: 035/2013**

Objetivo: Instalação de Nobreak SMS 3 KVA, módulo de baterias e retificador no container nas localidades. 6658 Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuçã/PA - Brasil  
Vigia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
72985/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 24/01/2013<br  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

## Secretaria de Estado da Fazenda

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480986**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Isaias Frota Evangelista  
Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : Comercio Araguaia de Cimento Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.338.662-2  
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2012.51.000.0669-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador – CERAT – Redenção  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481110**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os Arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Dec. 4.676/01, a apresentar no prazo 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal, os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de rotina ou pontual, referente ao período de 05/2011 Até 05/2011, conforme Ordem de Serviço nº 132012820000085-2.

Razão Social : LIDER IND E COM DE CARVÃO VEGETAL LTDA  
Inscrição Estadual: 15303620-6  
Endereço: ESVC BOM JESUS S/N KM 15 – ZONA RURAL - TUCURUÍ/PA

Auditor Fiscal solicitante : MANOEL SOARES MATOS FILHO  
Documentos solicitados:

- Contrato Social e Alterações
- D.A.E (s) de Recolhimento de I.P.V.A
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Juridica
- DIF/GIEF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Notas Fiscais de Saídas – canceladas

Local para entrega da documentação: SEFA – CERAT TUCURUÍ – Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ, telefone (94) 3778-9144/9499

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º, da Lei

6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

TUCURUÍ, 24 de Janeiro de 2013.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário – Cerat TUCURUÍ  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481138**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUÍ, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os Arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Dec. 4.676/01, a apresentar no prazo 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal, os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de rotina ou pontual, referente ao período de 01/2006 Até 12/2010, conforme Ordem de Serviço nº 132012820000086-0.

Razão Social : CONSTRUMAT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Inscrição Estadual: 15200224-3

Endereço: RUA LAURO SODRE Nº 532 SALA 02 – ALTOS – CENTRO - TUCURUÍ/PA

Auditor Fiscal solicitante : MANOEL SOARES MATOS FILHO  
Documentos solicitados:

- Contrato Social e Alterações
- D.A.E (s) de Recolhimento de ICMS
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Juridica
- DIF/GIEF
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócio
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Notas Fiscais de Saídas – canceladas

Local para entrega da documentação: SEFA – CERAT TUCURUÍ – Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ, telefone (94) 3778-9144/9499

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

TUCURUÍ, 24 de Janeiro de 2013.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário – Cerat TUCURUÍ  
**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481243**  
**PORTARIA: 088**

Objetivo: Compor equipe de fiscalização da CECOMT-BASE CANDIRU

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santarém/Obidos/Santarém/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
0004756201/MANOEL SANTOS DE SOUZA (Auditor de Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/02/2013 a 12/02/2013<br  
Ordenador: Célio Cal Monteiro

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481247**

**PORTARIA N.º 20130100077 DE 24/01/2013 - PROC N.º 002013730001296/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ruy Afonso Leite da Silva – CPF: 185.904.202-30  
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
PORTARIAS DE ISENÇÃO IPVA - CAT

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481249**

**PORTARIA N.º 201304000041, DE 24/01/2013 - PROC N.º 2013730001286/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Reinaldo Fernandes Paula – CPF: 453.686.512-87

Marca/Tipo/Chassi  
GM/VECTRA SD EXPRESSION/Pas/  
Automovel/9BGAD69W08B217997





**CONVOCAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481188**

Concurso Público Edital n.º. 001/2012

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

**Município: Belém**

| Nome                      | Colocação | CPF            | Local de Apresentação                    |
|---------------------------|-----------|----------------|--|
| Andrea Moraes De Farias   | 10º       | 857.273.502-04 | Av. Presidente Vargas, 251<br>- 2º Andar |
| Aldo Cunha Amaral         | 11º       | 783.443.442-04 |  |
| Silvia Marques da Nobrega | 12º       | 001.403.432-88 |  |
| Patricia Soares Muniz     | 13º       | 818.454.052-34 |  |

**Município: Conceição do Araguaia**

| Nome                   | Colocação              | CPF            | Local de Apresentação         |
|------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|
| Rafael Alves de Moraes | 2º Reserva De Redenção | 908.605.002-68 | Av. Jucelino Kubistchek, 3343 |

**Município: Goianésia**

| Nome                      | Colocação          | CPF            | Local de Apresentação   |
|---------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|
| Rosa Pereira de Lira Neta | 1º Reserva Tucuruí | 394.241.202-06 | Av. Tancredo Neves, 118 |

**Município: Parauapebas**

| Nome                       | Colocação | CPF            | Local de Apresentação    |
|----------------------------|-----------|----------------|--------------------------|
| Francinildo Moraes Salvino | 2º        | 394.241.202-06 | Rua F Qd 56, Lote 11,302 |

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Concurso Público Edital n.º. 001/2012

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Superior Engenheiro Agrônomo.

**Município: Belém**

| Nome                    | Colocação | CPF            | Local de Apresentação                    |
|-------------------------|-----------|----------------|--|
| Marcos Cesar Reis Gomes | 6º        | 410.335.152-72 | Av. Presidente Vargas, 251<br>- 2º Andar |

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Secretaria de Estado de  
Planejamento, Orçamento e Finanças

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481084**

Inexigibilidade: 2013/2

Data: 23/01/2013

Valor: 5.000,00

Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Pará, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento Legal: Com embasamento legal na lei n.º 8.666/93, no artigo 25.

Data de Ratificação: 23/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122129745340000 339139 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Imprensa Oficial do Estado do Pará

Endereço: Travessa do Chaco, Bairro: Marco, 2271

CEP. 66093-410 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481220****PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, e considerando a CI n.º 005/2013 - ASJUR.

**R E S O L V E:**

INTERROMPER a partir de 17/01/2013, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO, matrícula n.º 54191650/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, concedidas pela PORTARIA Nº 1114, de 18/12/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 23 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, e a CI n.º 003/13, de 21/01/2013 – NUPLAN.

**R E S O L V E:**

INTERROMPER a partir de 21/01/2013, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula n.º 28738/1, ocupante do cargo Técnico, concedidas pela PORTARIA Nº 1087, de 07/12/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 23 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

Imprensa Oficial do Estado

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481169**

A Presidente, em exercício, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 069/2012/IOE, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois estabilizadores), na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 22 de janeiro de 2013.

**MICHELLY DOS SANTOS FREIRE**

Presidente, em exercício.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado  
de Turismo

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481088****PORTARIA: 20/2013/GERH**

Objetivo: Cobertura fotográfica de todas as atividades relacionadas ao Carnaval 2013 realizadas em homenagem ao Estado do Pará.

Fundamento Legal: LEI 5810/94.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/PA - Brasil&lt;br&gt;

Servidor(es):

000000/RAIMUNDO NONATO SOUSA FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 12/02/2013<br>

Ordenador: CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481240**

Inexigibilidade: 1/2013

Data: 23/01/2013

Valor: 18.000,00

Objeto: Contratação de Buffet para prestação de serviços nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, durante o desfile das escolas de samba do grupo especial do carnaval carioca.

Fundamento Legal: art. 25 caput e inciso I, da Lei 8.666/1993, considerando, ainda, os documentos e elementos que instruem o Processo n.º 2013/33187.

Data de Ratificação: 23/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
23122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: SCALA RIO ATRAÇÕES E RESTAURANTE LTDA

Endereço: Av Treze de Maio, Bairro: Centro, 23

CEP. 20031-007 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 2122394448 Fax: 2122741040

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481244**

Ato: 01

Número da Inexigibilidade: 1/2013

Data: 23/01/2013

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretaria de Estado de Indústria,  
Comércio e Mineração

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481109**

Número: 8

Assinatura: 24/02/2012

Valor: 6.000,00

Justificativa: Adequação para o orçamento 2013, referente ao contrato firmado entre SEICOM e a Propag Turismo Ltda, programa de trabalho: 24101.22.122.1297.4534, 24101.22.661.1347.6389, 24101.22.661.1347.6390, 24101.22.661.1381.6671, 24101.23.662.1347.6431, 24101.23.691.1347.6386, 24101.23.691.1347.6014, 24101.22.541.1359.6678, 24101.22.661.1347.7501, 24101.22.661.1347.7502, 24101.23.334.1347.6387, 24101.23.691.1347.6744 - fonte 0101 - natureza de despesa: 33.90.33

Contrato: 12/2012

Ordenador: David Araújo Leal

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº PUBLICAÇÃO : 481389**

Errata da Publicação Nº 463406

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00649

Valor: 2.760,00

Data: 23/11/2012

Vigência: 23/11/2012 a 31/12/2012

Objeto: Aquisição de cartão de visita impresso em policromia, frente papel AP-300G, 4.000 unds, com laminação fosca, formato padrão 9x5 cm.

Dispensa: 28/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
22122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: ELZILENE SARAIVA ANDRADE

Endereço: WE-66, Bairro: Cidade Nova, 491

CEP. 67140-080 - Ananindeua/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: David Araújo Leal

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº PUBLICAÇÃO : 481392**

Errata da Publicação Nº 463406

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00649

Valor: 2.760,00

Data: 23/11/2012

Vigência: 23/11/2012 a 31/12/2012

Objeto: Aquisição de cartão de visita impresso em policromia, frente papel AP-300G, 4.000 unds, com laminação fosca, formato padrão 9x5 cm.

Dispensa: 28/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
22122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: ELZILENE SARAIVA ANDRADE

Endereço: WE-66, Bairro: Cidade Nova, 491

CEP. 67140-080 - Ananindeua/PA

Telefone: 9130316121

Ordenador: David Araújo Leal